



# ***Legislativo em Pauta***

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 8 - Nº. 682  
3ª FEIRA – 04/12/2018

**Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (4):**

**17 horas** – O organizador do evento de ciclismo “1º Desafio MTB na Veia – Cidade de Londrina”, Luciano Bittencourt, participa da sessão desta tarde para falar sobre os preparativos para a competição, que deverá reunir ciclistas de várias cidades da região e terá renda revertida para o Hospital do Câncer de Londrina (HCL). Programado para o próximo domingo (9), o evento será realizado em comemoração aos 84 anos de Londrina. O convite foi feito pelo vereador Wilson Bittencourt (PSB) por meio do requerimento nº 444/2018.

## **SEGUNDA DISCUSSÃO**

**Mantém fixas as atuais alíquotas do IPTU (PL nº 113/2018)** – De autoria do Executivo, o projeto altera a lei municipal nº 12.575/2017, que atualizou a Planta Genérica de Valores, para manter fixas as alíquotas para cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a partir de 2019. Segundo a proposta, a partir do próximo ano será mantida a alíquota de 0,6% sobre o valor venal dos imóveis edificados, de 1,8% sobre o valor venal dos imóveis não edificados, e de 0,9% para os imóveis não edificados que excedam a 10.000 metros quadrados. A lei 12.575, aprovada no final de 2017, estabeleceu que a alíquota seria de 1% para os imóveis edificados; de 3% para os imóveis não edificados e de 1,5% para os imóveis não edificados que excedam a 10.000 metros quadrados, com descontos regressivos entre os anos de 2018 e 2023, retornando aos percentuais integrais somente em 2024. De acordo com a justificativa do Executivo, o “congelamento” proposto no projeto atende a sugestões da sociedade civil organizada, Câmara de Vereadores e Ministério Público. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Finanças e Orçamento; de Política Urbana e Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: 13 votos.

## **PARECER PRÉVIO**

**Permite a emissão de laudos para poda por particulares (PL 101/2018)** - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização ao projeto de lei nº 101/2018, de autoria do vereador Valdir dos Metalúrgicos (SD), que dá nova redação ao artigo 9º do Plano Diretor de Arborização do Município (lei nº 11.996/2013) para permitir que a Secretaria Municipal do Ambiente (Sema) delegue a particulares, portadores de diploma universitário nas áreas de agronomia, engenharia florestal, biologia e afins, a competência para emitir pareceres, laudos e autorizações de serviços de poda e erradicação de árvores em logradouros públicos. De acordo com a atual redação do Plano de

Arborização os laudos podem ser emitidos apenas por servidores públicos municipais. O autor justifica que a estrutura hoje existente tem se mostrado ineficiente diante da grande demanda de serviços de poda e do baixo efetivo para realizar as vistorias.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando a análise e manifestação da Secretaria Municipal do Ambiente, que informou ser contrária à alteração proposta. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Justiça votou favoravelmente à tramitação do projeto. A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização emitiu parecer prévio solicitando nova análise e manifestação da Secretaria Municipal do Ambiente (Sema) e também do Conselho Municipal do Meio Ambiente (Consemma). A Sema reiterou seu parecer contrário, mesmo posicionamento adotado pelo Consemma.

A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização emitiu novo parecer prévio solicitando que a Sema e o Consemma analisem a sugestão de retirar do projeto o termo “autorizações” de serviços de poda e erradicação, mantendo apenas a permissão para que sejam emitidos pareceres e laudos por particulares. Quorum: maioria simples.

### **PRAZO PARA EMENDA**

**Altera regras para contratação de servidores comissionados (PL 174/2018)** - O presidente em exercício da Câmara, vereador Ailton Nantes (PP), deverá anunciar o prazo de sete dias úteis para apresentação de emendas ao projeto de lei nº 174/2018, de iniciativa do Executivo que altera dispositivos da lei municipal nº 4.928/1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município) para alterar as regras de contratação de servidores para o preenchimento de cargos em comissão. Segundo o texto atual, em caso de escolha de um servidor de outro Município, Estado ou União para ocupar o cargo, o ônus do pagamento caberá ao órgão cedente. O projeto propõe alteração no artigo 57 do Estatuto dos Servidores para prever que o ônus da cessão será definido no ato autorizativo e poderá ficar a cargo do cedente ou do cessionário, conforme o caso. Além disso, a cessão deverá ser precedida de acordo mediante convênio, justificado pelo interesse público de ambas as partes, previsto no artigo 286 do Estatuto.

Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente ao projeto, com a emenda nº 1, que altera a redação do artigo 286 para prever que servidores pertencentes a outros municípios, Estados ou à União serão contratados por tempo determinado, e que o convênio será firmado mediante a compatibilidade de cargo de provimento efetivo na unidade cedente. A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização manifestou-se favoravelmente ao projeto com a emenda nº 1.

### **SEGUNDA DISCUSSÃO**

**Utilidade Pública para a Associação de Amigos do Autódromo de Londrina (PL nº 105/2018)** – De autoria do vereador Guilherme Belinati (PP), o projeto declara de utilidade pública a Associação de Amigos do Autódromo de Londrina (AAAL), associação sem fins econômicos que tem entre suas

finalidades desenvolver a prática do automobilismo, em caráter de Fomento Amadorista ou Profissional, promovendo cursos, encontros e campeonatos em todas as suas categorias e modalidades. A Associação pretende apoiar eventos automotores e de outras modalidades esportivas que utilizam o autódromo como sede de treinamento, entre elas ciclismo, corrida pedestre, automobilismo e motociclismo. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu voto favorável à tramitação do projeto. Da mesma forma, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto manifestou-se favoravelmente à matéria. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quórum: maioria simples.

**Autoriza o uso de imóvel pela Associação Movimento dos Artistas de Rua de Londrina (PL nº 142/2018)** – Iniciativa do Executivo, o projeto autoriza a outorga de permissão de uso de imóvel localizado na avenida Duque de Caxias, nº 3241, na área central, pela Associação Movimento dos Artistas de Rua de Londrina (AMARL). A entidade, que já ocupa o imóvel desde 2016 e promoveu benfeitorias no local, tem por objetivo reunir artistas que desenvolvem suas atividades em espaços públicos e promover debates, oficinas e demais eventos que garantam o intercâmbio entre artistas londrinenses e demais movimentos culturais. O imóvel foi utilizado no passado pela União Londrinense dos Estudantes Secundaristas (Ules) e encontrava-se desocupado há cerca de uma década. Em dezembro de 2016 a AMARL recebeu o título de utilidade pública. As comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Política Urbana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quórum: 13 votos.

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Cede área de praças para implantação de reservatório da Sanepar (PL nº 224/2017)** - Iniciativa do Executivo, o projeto desafeta uma área de 5.710,31 metros quadrados e a cede em concessão de direito real de uso à Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) para ampliação do sistema de abastecimento de água do município, por meio da implantação do Reservatório Leste. De acordo com o projeto, o imóvel a ser cedido é resultante da anexação de três áreas de praça localizadas na Chácara Gralha Azul, Jardim Fujiwara e Jardim Santa Alice, todos na zona Leste da cidade. A junção destas áreas resultou em um lote de 10.260,96 metros quadrados, que foi subdividido em dois. Um deles é o que se pretende ceder à Sanepar. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu parecer da assessoria jurídica, que concluiu pela ilegalidade e inconstitucionalidade do projeto, à medida em que modifica a destinação das áreas estabelecida no projeto de loteamento.

O Executivo apresentou recurso ao parecer contrário da Comissão de Justiça ressaltando a importância da matéria para o interesse público, argumento que foi acolhido pelo plenário. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao projeto. O vereador Tio Douglas (PTB) protocolou requerimento solicitando a realização de audiência pública para discutir a proposta, que deverá ser analisado pelo plenário. Na noite da última quinta-feira (29) foi realizada reunião com os

moradores vizinhos à área de praça para debater a proposta. Quorum: 13 votos.

### **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os Pedidos de Informação estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

**Alargamento de rua no Jardim Santa Rita V (PI nº216/2018)** – O vereador Wilson Bittencourt (PSB) solicita informações sobre as obras de alargamento em trecho da Rua Oséias Furtoso, no Conjunto Residencial Santa Rota V (zona Oeste), entre elas se existe projeto aprovado na Secretaria Municipal de Obras e se houve autorização da Secretaria Municipal de Ambiente (Sema) para a erradicação de árvores, com a devida compensação.

**Recursos para Centro de Educação Infantil (PI nº 217/2018)** – O vereador Valdir dos Metalúrgicos (SD) deseja saber se o Centro de Educação Infantil (CEI) Lindalva Silva Basseto, no Conjunto Semíramis Barros Braga, na zona Norte da cidade, recebe recursos do Município.

**Levantamento de alvarás e processos no Município (PI nº 218/2018)** – Em atendimento a pedido do Grupo de Entidades Representativas para o Avanço e Retomada do Crescimento Econômico de Londrina (GERAR), do qual fazem parte diversas entidades ligadas ao comércio, indústria e construção, a Comissão de Desenvolvimento Econômico solicita informações sobre o número de alvarás pendentes na prefeitura e o número de alvarás cancelados após 180 dias, entre outros dados. A Comissão de Desenvolvimento Econômico é formada pelos vereadores Eduardo Tominaga (DEM), Felipe Prochet (PSD) e Valdir dos Metalúrgicos (SD).

**Demora de análises pela Vigilância Sanitária (PI nº 219/2018)** – Os vereadores João Martins (PSL), José Roque Neto (PR) e Wilson Bittencourt (PSB), que compõem a Comissão de Seguridade Social, questionam se há impedimentos para que os pedidos de análise enviados à Vigilância Sanitária sejam respondidos com mais agilidade. Atualmente alguns pedidos aguardam até 120 dias para obtenção de resposta.

### **INDICAÇÃO**

Previstas no Regimento Interno, as Indicações são apresentadas por escrito e submetidas à aprovação plenária. As Indicações têm a função de sugerir projetos de lei ao Poder Executivo Municipal sobre matérias de exclusiva competência deste, ou a realização de ato administrativo ou de gestão aos órgãos públicos em nível estadual ou federal; da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Município. Quórum: maioria simples.

**Utilização da Taxa de Manutenção de Cemitérios** - O vereador Péricles Deliberador (PSC) apresenta para deliberação, durante a sessão ordinária desta tarde, a Indicação nº 5368/2018, que sugere ao Executivo a

apresentação de projeto de lei que permita a utilização da Taxa de Manutenção de Cemitérios para a construção de capelas mortuárias.

## **AGENDA**

### **Quarta-feira, 5 de dezembro**

**14 horas** – A Comissão de Seguridade Social coordena reunião pública com representantes da Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo de acompanhar a execução orçamentária prevista por meio da Lei Municipal nº 12.644/2017 (PPA 2018-2021) aos **Programas de Atenção Básica à Saúde e de Vigilância Sanitária e Epidemiológica**, como também discutir o **déficit financeiro do Município em relação aos recursos repassados pelo Governo Federal para atendimentos de média e alta complexidade**. Foram convidados representantes dos conselhos municipais na área da Saúde além de entidades e órgãos que atuam no setor. A Comissão é presidida pelo vereador João Martins (PSL ) e tem como vice-presidente José Roque Neto (PR) e membro Vilson Bittencourt (PSB).

### **Quinta-feira, 6 de dezembro**

**14h30** – Encerramento oficial da **1ª Legislatura da Câmara Mirim da Escola do Legislativo**, com a participação dos 19 vereadores mirins e seus suplentes, familiares, diretores e coordenadores do projeto das escolas participantes; a chefe do Núcleo Regional de Educação (NRE) de Londrina, Luzia Alves, e da secretária municipal de Educação, Maria Tereza Paschoal de Moraes. A cerimônia será realizada no início da sessão ordinária, com transmissão *online* pelo site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br).

## **FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA**

<b>Ailton Nantes (PP)</b>	3374-1380	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Mauro Cardoso (PSDB)</b>	3374-1378	<a href="mailto:mauricardoso@cml.pr.gov.br">mauricardoso@cml.pr.gov.br</a>
<b>Daniele Ziober (PP)</b>	3374-1372	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
<b>Eduardo Tominaga (DEM)</b>	3374-1381	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>
<b>Estevão da Zona Sul (sem partido)</b>	3374-1371	<a href="mailto:estevoadazonasul@cml.pr.gov.br">estevoadazonasul@cml.pr.gov.br</a>
<b>Felipe Prochet (PSD)</b>	3374-1384	<a href="mailto:felipeprochet@cml.pr.gov.br">felipeprochet@cml.pr.gov.br</a>
<b>Filipe Barros (PSL)</b>	3374-1374	<a href="mailto:filipebarros@cml.pr.gov.br">filipebarros@cml.pr.gov.br</a>
<b>Guilherme Belinati (PP)</b>	3374-1390	<a href="mailto:guilhermebelinati@cml.pr.gov.br">guilhermebelinati@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jairo Tamura (PR)</b>	3374-1370	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jamil Janene (PP)</b>	3374-1375	<a href="mailto:jamiljanene@cml.pr.gov.br">jamiljanene@cml.pr.gov.br</a>
<b>João Martins (PSL)</b>	3374-1373	<a href="mailto:joaomartins@cml.pr.gov.br">joaomartins@cml.pr.gov.br</a>
<b>José Roque Neto (PR)</b>	3374-1385	<a href="mailto:joeroqueneto@cml.pr.gov.br">joeroqueneto@cml.pr.gov.br</a>
<b>Junior Santos Rosa (PSD)</b>	3374-1383	<a href="mailto:juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br">juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br</a>
<b>P. Gerson Araújo (PSDB)</b>	3374-1388	<a href="mailto:pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br">pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br</a>

<b>Péricles Deliberador(PSC)</b>	3374-1389	<a href="mailto:periclesdeliberador@cml.pr.gov.br">periclesdeliberador@cml.pr.gov.br</a>
<b>Roberto Fú (PDT)</b>	3374-1376	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>
<b>Tio Douglas (PTB)</b>	3374-1380	<a href="mailto:tiodouglas@cml.pr.gov.br">tiodouglas@cml.pr.gov.br</a>
<b>Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)</b>	33-741382	<a href="mailto:valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br">valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br</a>
<b>Vilson Bittencourt (PSB)</b>	3374-1379	<a href="mailto:vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br">vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br</a>

## **EXPEDIENTE**

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

### **MESA EXECUTIVA 2018**

**Ailton Nantes** (presidente em exercício), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

**Coordenação** Ana Paula Rodrigues Pinto *MTB 2277PR* **Redação** Silvana Leão *MTB 2502PR* e Marcela Campos *MTB 6229PR* **Fotografia** DP Torrecillas Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327